

COMISSÃO DE TRABALHO

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. DANIEL ALMEIDA)

Requer a realização de audiência pública para debater os 60 anos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), história, premissas e perspectivas futuras.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Trabalho, destinada a debater os 60 anos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), história, premissas e perspectivas futuras.

JUSTIFICAÇÃO

Instituído em 1966, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foi concebido como um instrumento de proteção ao trabalhador, funcionando como uma reserva financeira em situações específicas, como demissão sem justa causa, além de servir como mecanismo de poupança compulsória.

Ao longo de sua trajetória, o FGTS passou por importantes transformações institucionais e operacionais, ampliando seu escopo de atuação para além da proteção trabalhista. Consolidou-se, também, como uma relevante fonte de financiamento de políticas públicas estratégicas, notadamente nas áreas de habitação, saneamento básico e infraestrutura urbana.

As premissas que sustentam o FGTS — como a função social dos recursos, a remuneração dos trabalhadores cotistas e a aplicação em investimentos de interesse coletivo — demandam constante avaliação diante das mudanças econômicas, sociais e demográficas do país.

Nos últimos anos, o Fundo tem sido objeto de debates relevantes, que envolvem desde a rentabilidade das contas vinculadas, a ampliação das modalidades de saque, até o equilíbrio entre sua função social e sua sustentabilidade financeira. Tais discussões tornam-se ainda mais relevantes frente aos desafios contemporâneos, como a necessidade de ampliar o acesso à moradia digna, fomentar o desenvolvimento urbano sustentável e garantir maior eficiência na alocação dos recursos públicos.



Dessa forma, é fundamental promover um espaço institucional de diálogo que permita analisar o histórico do FGTS, compreender suas bases estruturais e discutir caminhos para seu aperfeiçoamento, assegurando que o Fundo continue cumprindo seu papel estratégico no desenvolvimento social e econômico do Brasil.

A audiência pública proposta possibilitará a participação de representantes do governo, especialistas, operadores do Fundo, entidades representativas dos trabalhadores e da sociedade civil, contribuindo para um debate qualificado e plural. Nesse sentido, sugerimos que sejam convidados os seguintes representantes:

- Representante do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Representante da Caixa Econômica Federal;
- Representante do Conselho Curador do FGTS;
- Representante CTB – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil.
- Representante da FENAE – Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 09 de Abril de 2026.

Deputado DANIEL ALMEIDA
PCdoB/BA

